



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 96/2023-GP/TCE

Natal, 17 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, o servidor **HENRIQUE BATISTA DE ARAÚJO NETO**, Mat. 9982-1, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN